

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 646, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**Atribui nome à Quadra Poliesportiva, situada na comunidade de Campo Grande, área rural de Cordeiros-Ba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 12, inciso I, combinado com o art. 74, inciso XXII da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Quadra Poliesportiva Ernesto Fernandes da Silva**” a quadra municipal localizada na localidade de Campo Grande, área rural de Cordeiros/Ba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 01 de outubro de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## MENSAGEM

Cordeiros (BA), 26 de julho de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, com o objetivo de atribuir nome à quadra poliesportiva situada na comunidade de Campo Grande, meio rural de Cordeiros. Resolvemos atribuir à quadra poliesportiva o nome do ex-vereador Ernesto Fernandes da Silva, que nasceu e residiu naquela localidade e prestou seus serviços, enquanto vereador e amigo da população. Nascido em vinte de setembro de 1948, filho de Jorge Fernandes de Silva e Ana Bela da Silva, Ernesto sempre foi um homem trabalhador, se dedicando ao trabalho nas lavouras para o sustento da família e auxiliando seus pais. Quando alcançou sua maioridade foi para o interior de São Paulo, em busca de trabalho e de uma vida melhor. Em 1967 retorna para sua terra natal e se casa com a senhora Zulmira Maria de Oliveira. Após dois anos de casados, partem para São Paulo, na companhia de seu primeiro filho, Valci e lá permaneceram até 1978, quando foi abordado com a notícia do falecimento do seu pai, que o fez retornar e ajudar a mãe a cuidar dos irmãos menores. Ao chegar no município, conseguiu trabalho na Floresta Minas, e logo após resolveu ser candidato a vereador. Foi eleito para o mandato de 1997-2000 e 2001- 2004. No dia 09 de outubro de 2004, sua família, amigos e a população cordeirense foi surpreendida por sua morte trágica, que encerrou a sua caminhada na terra e o seu desejo de servir àqueles que dele precisavam.

Assim, pelo exposto acima, consideramos plenamente justa a denominação da mencionada Quadra Poliesportiva Ernesto Fernandes da Silva, por ter sido uma das grandes personalidades políticas do nosso município e de grande importância para a comunidade local e adjacências. Desta forma, estaremos perpetuando o nome deste glorioso homem público e, ao mesmo tempo, apresentando uma justa homenagem a ele e aos seus familiares.

Esperamos, portanto, que os nobres edis do Poder Legislativo de Cordeiros aprovelem o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6C340AB82A258D225896A72D3E29DD03

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 647, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Alenflores Andrade do Nascimento**, o logradouro com início na Rua Orácio Alcântara de Almeida e término na Avenida Roberto Cordeiro de Oliveira, paralela à Travessa Hormínio José Salomão localizada no Bairro Progresso, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de outubro de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## MENSAGEM

Cordeiros, 02 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei, que atribui nome à travessa sem identificação, situada próximo à Avenida Roberto Cordeiro de Oliveira (rodovia que liga Cordeiros a Condeúba)”. A indicação do nome, parte do desejo de moradores da Rua do Progresso e adjacências em homenagear o saudoso Sr. Alenflores Andrade do Nascimento, conhecido como “Preto de Manoel João” nascido no dia 31 de julho de 1943. Muito trabalhador, começou a trabalhar ainda criança nas atividades da família. Trabalhou em garimpos de pedras e muito jovem aprendeu a trabalhar como mecânico, de onde tirava o sustento de sua família. Casou-se com a Sr<sup>a</sup> Ivone Monteiro de Oliveira, com quem teve 4 filhos: Simone Monteiro, Sólton Andrade de Oliveira, Shirley Andrade de Oliveira e Jadson Andrade de Oliveira. A mecânica era sua paixão, gostava muito do que fazia e tinha prazer em ensinar aos filhos essa profissão. Outra de suas paixões em colecionar objetos antigos ao longo de sua vida. Foi um exemplo de coragem, perseverança e dedicado ao trabalho.

Diante do exposto, e por ser justa a presente homenagem que se pleiteia, aguardamos a aprovação deste, ao tempo em que renovamos protestos de elevado respeito e distinta consideração por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 648, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Altera denominação de logradouro público e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua do Progresso, para **“Rua João Batista Salomão”** que tem seu início no término da Rua Florindo Ribeiro da Silva, finalizando na Avenida Roberto Cordeiro de Oliveira, situada no Bairro Progresso, neste município.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 1º, da Lei nº 390, de 13 de junho de 2001.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de outubro de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## MENSAGEM

Cordeiros, 13 abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O presente projeto de lei decorre da reivindicação de moradores da Rua do Progresso e adjacências, conforme cópia da ata da assembleia, em anexo, com o objetivo de homenagear, o saudoso Sr. João Batista Salomão, conhecido como “Dão de Bernardo” que residiu no logradouro por quase toda a sua vida.

João Batista Salomão, nasceu em 10 de outubro de 1956, na cidade de Cordeiros/Ba. Filho de Alice e Bernardo, foi um homem simples, de vida humilde e sempre dedicada ao trabalho. Começou a trabalhar aos oito anos de idade, ajudando seu pai nas tarefas da lavoura. No início da sua juventude começou a adquirir experiência como ajudante de pedreiro, aos vinte anos partiu para São Paulo, trabalhando na Prefeitura de Santo André como pedreiro de 1976 a 1978, retornando a Cordeiros a pedido de sua mãe que estava doente. Ao regressar a Cordeiros, deu continuidade à sua profissão como pedreiro, associado com o cultivo da terra e o cuidado com o gado para o consumo familiar.

Do trabalho de suas mãos surgiram muitas residências e prédios públicos neste município, uma de suas construções mais recentes e ainda inacabada foi a casa do Sr. Alziro Azevedo, localizada no Bairro Florindo Ribeiro da Silva. Muito responsável com o seu trabalho, não há relatos de que algum dia tenha deixado de se ocupar com seus afazeres. Casou-se com Kátia Rejane Silveira Salomão, dessa união nasceram João Batista Salomão Júnior e Salete Silveira Salomão. Em maio de 2015 apresentou sintomas de enfermidade e em junho constatou-se que João foi acometido por câncer de pulmão em estado já avançado, situação que o afastou completamente do trabalho, pois perdeu rapidamente suas forças físicas e emocionais, falecendo em 13 de setembro do mesmo ano.

Submetemos assim, o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Câmara, contando com a costumeira atenção dos Nobres Edis na aprovação dessa justa e honrosa homenagem.

Atenciosamente,

**Delci Alves Luz**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 649, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Maria dos Anjos Viana**, o logradouro situado entre as Ruas João Batista Salomão e a Rua Antônio Lisboa de Oliveira, localizados no Bairro Progresso, neste município

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de outubro de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*





# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## MENSAGEM

Cordeiros, 30 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei em anexo para ser analisado e votado pelos Nobres Edis desta Colenda Casa Legislativa, cuja matéria tem o intuito de denominar a praça localizada no Bairro Progresso. A indicação do nome da Senhora Maria dos Anjos Viana, conhecida como Dos Anjos, partiu de uma assembleia de moradores, conforme cópia da ata em anexo, onde decidiram em homenagear Dos Anjos, denominando o logradouro localizado em frente à sua residência com o seu nome. Nascida em 01 de janeiro de 1919, em Cordeiros, Estado da Bahia, Maria dos Anjos Viana foi um exemplo de filha, esposa, mãe e mulher para toda a sociedade. Morou em várias localidades como Lagoinha, Peri-Peri, Baixa da Égua, Sambaíba, e por último na Rua do Progresso, sendo uma das primeiras moradoras. Desde pequena auxiliava os pais na lavoura, e após o casamento, aos 15 anos, passou a exercer a função de mãe e do lar, cuidando dos filhos com muita dedicação e amor, e também ajudando o seu marido Agnel Neto Ribeiro na lavoura para o sustento dos seus quatorze filhos. Um exemplo de mãe amorosa e cuidadosa, Dos Anjos tinha muita facilidade em acolher as pessoas e servi-las da forma como podia. Faleceu no dia 27 de julho de 2017, aos 98 anos, completamente lúcida, deixando muitos bons exemplos para as pessoas com quem conviveu.

Ante o exposto, e por ser justa a presente homenagem que se pleiteia, aguardamos Vossa aprovação, ao tempo em que renovamos protestos de elevado respeito e distinta consideração por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 650, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Altera denominação de logradouro público e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Sete de Setembro, para “**Rua Antônio Lisboa de Oliveira**” que tem seu início na Praça Maria dos Anjos, finalizando na Rua Rui Barbosa, situada no Bairro Progresso, neste município.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 2º, da Lei nº 390, de 13 de junho de 2001.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de outubro de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## MENSAGEM

Cordeiros, 16 abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da denominação da Rua Sete de Setembro, onde reside o Sr. Nevaldino Oliveira para Rua Antônio Lisboa de Oliveira, conhecido como “Tone de Eremita”. O presente projeto de lei decorre da reivindicação de moradores da Rua do Progresso e adjacências, conforme cópia da ata da assembleia, em anexo, com o objetivo de homenagear, o saudoso Sr. Antônio Lisboa de Oliveira, morador do logradouro, por quase toda a sua vida.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão cordeirense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Nasceu no dia 20 de maio de 1932 e viveu quase toda a sua vida em Cordeiros. Viajava para outros estados em busca de trabalho e sempre retornava à sua terra natal. Dedicou sua vida, desde muito jovem ao trabalho com lavouras, na condição de diarista ou meeiro. Casou-se com Eremita Maria de Jesus, e tiveram 06 filhos. Morou na Fazenda Rio do Gavião, Fazenda Córregos e por fim, na até então, Rua Sete de Setembro. Faleceu no dia 10 de fevereiro de 1997, mantendo sua conduta de homem de bem, de comportamento exemplar, como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e para a sociedade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo se unem aos moradores e prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa.

Atenciosamente,

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 651, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Rita Maria de Jesus**, a rua sem saída, com início na Rua Antônio Lisboa de Oliveira e término nas margens da Lagoa Rodrigo Alves Figueredo, no Bairro Progresso, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de outubro de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## MENSAGEM

Cordeiros, 17 abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, de iniciativa popular dos moradores da Rua do Progresso e adjacências, que pleiteiam a denominação da rua sem identificação, que dá acesso ao lava jato do Sr. Leandro Salomão. Em assembleia, decidiram por homenagear a Sr<sup>a</sup> Rita Maria de Jesus que nasceu em 03 de outubro de 1932, na Fazenda Cachoeira, situada no município de Condeúba/Ba. De origem muito humilde, Rita foi a filha primogênita de Marcolino Gonçalves de Oliveira e Maria Francisca dos Santos. Teve uma infância muito sofrida, sempre colaborou com seus pais nos trabalhos com a lavoura. Quando ainda era criança, seus pais adoeceram gravemente e ficaram acamados até os fins de seus dias. Anos mais tarde se casou e teve dois filhos: Manoel e Angelina. Viveu pouco tempo com o marido, pois o mesmo veio a falecer deixando os dois filhos pequenos. Como não tinha onde morar, o então Prefeito Juvêncio Salomão, fez a doação de um cômodo perto da lagoa e conseguiu sobreviver e alimentar seus filhos, trabalhando em casa de família, ou qualquer outro serviço que aparecesse. Teve mais 04 filhos: Antônio, José Carlos, Wilza Carla e um menino que faleceu no parto. Servia a população com os dons de rezadeira, era uma mulher forte guerreira, trabalhadeira, bondosa e feliz, cuidou de todas as pessoas que a procura, dos filhos, dos netos, sempre com muito carinho, amor e dedicação. Morreu no hospital de Vitória da Conquista no dia 26 de abril de 2014, findando assim a sua vida na terra e a história de uma mulher guerreira, que foi filha, esposa, mãe, avó e amiga. Amada pelos filhos, genros, noras, netos, comadres e todos os que a conhecia e a admiravam.

Ante o exposto, confiante na aprovação deste projeto, pleiteado pela população residente na Rua do Progresso e adjacências renovo expressões de distinta consideração e apreço por este Parlamento Municipal.

Atenciosamente,

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 652, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Otacílio Ribeiro da Silva**, o logradouro com início na Rua Antônio Lisboa de Oliveira e término na Avenida Roberto Cordeiro de Oliveira, situada no Bairro Progresso, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de outubro de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## MENSAGEM

Cordeiros, 17 abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei, que atribui nome à rua sem identificação, onde reside o Sr. Sidnei Ribeiro da Silva (irmão do Exm<sup>o</sup>. Vereador João Ribeiro). Em assembleia de moradores da Rua do Progresso e adjacências, realizada no dia 07 de setembro de 2017, foi escolhido e indicado o nome do Sr. Otacílio Ribeiro da Silva, natural deste município, nascido em 08 de março de 1919, filho do Sr. Cândido Ribeiro da Silva e da Sr<sup>a</sup>. Ana Claudina de Jesus, sempre residiram na Rua do Progresso, nesta cidade de Cordeiros. Na década de 40 casou-se com a Sr<sup>a</sup>. Adelina Rosa de Jesus Silva, com quem teve 10 filhos, dos quais 02 são falecidos. Residiu por alguns anos na fazenda Periperi onde trabalhava na agricultura, não teve nenhum grau de escolaridade. Retornou à cidade, onde fixou sua residência até o fim de sua vida na Rua do Progresso. Trabalhou na Floresta Minas no plantio de eucalipto, na Pedra Branca num garimpo de extração de cristal, e em outros garimpos do município na extração de ametista. Faleceu deixando esposa, 08 filhos e muitos netos em 29 de julho de 2011 por insuficiência respiratória.

Diante do exposto, e por ser justa a presente homenagem que se pleiteia, aguardamos Vossa aprovação, ao tempo em que renovamos protestos de elevado respeito e distinta consideração por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 653, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Martim Ribeiro da Silva**, o logradouro com início na Avenida Roberto Cordeiro de Oliveira e término na Rua Manuel Antônio dos Santos, localizada no Bairro Progresso, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de outubro de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*





# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## MENSAGEM

Cordeiros, 16 abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei, que atribui nome à rua sem identificação, onde reside o Sr. Luiz José da Silva, conhecido como “Luiz de Martim”. A indicação do nome do saudoso Sr. Martim Ribeiro da Silva, partiu de uma assembleia de moradores, conforme cópia da ata em anexo. Martinho Ribeiro da Silva, nasceu no dia 21 de outubro de 1917, no município de Cordeiros, estado da Bahia, filho de José Ribeiro da Silva e Idalina Maria de Jesus. Residiu por muitos anos na Fazenda Salinas com sua primeira esposa, a Sr<sup>a</sup> Lindaura, com quem teve quatro filhos: Ana, Idalina, Edvar e Darci. O casal veio a se divorciar e na ocasião, os filhos Ana e Edvar ficaram sob a guarda do Sr. Martinho. Anos mais tarde veio a se casar novamente com Maria Dias do Nascimento e desta união nasceram seis filhos: Isvaldete, João Luiz, Adelina, Laudionor, Veronice e José Luiz. Devido à falta de trabalho, passou muitos anos de sua vida no Estado do Paraná, trabalhando em lavouras para o sustento da família. No ano de 1966 mudaram-se para a conhecida saída da lagoa, mais tarde nomeada Rua do Progresso, onde residiu até os seus últimos dias. Cansado de residir longe da família por muito tempo, na década de 70, retornou para sua terra natal e iniciou seus trabalhos nas lavouras das famílias dos Senhores Zé da Barra, Florindo e Sinhazinha, onde fazia roças, hortas e cuidava das chácaras. De 1978 a 1983 trabalhou na Floresta Minas, nas hortas, que supria as cantinas. Em 1984 ao se aposentar passou a cuidar de seu terreno na Fazenda Salinas, onde plantava cana e criava algumas cabeças de gado. Cuidar da terra era sua paixão, não ficava um só dia sem lidar com a mesma, sempre foi um amante da natureza, amava plantar, principalmente mudas de coco. Foi um homem de muita fé, devoto de Nossa Senhora Aparecida, rezava o terço diariamente. Amava os animais e sempre foi muito cuidadoso com os mesmos, ele sempre dizia que quando um animal bate em nossa porta que devemos acolhe-lo de coração.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Deixou seu legado de honestidade, exemplo de homem trabalhador, dedicado e amoroso com todos. Morreu no dia 07 de março de 2008, aos 90 anos, muito bem vividos deixando muitos outros bons exemplos e muita saudade.

Ante o exposto, e por ser justa a presente homenagem que se pleiteia, aguardamos Vossa aprovação, ao tempo em que renovamos protestos de elevado respeito e distinta consideração por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 654, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Manuel Antônio dos Santos**, o logradouro com início na Rua Martim Ribeiro da Silva e término na Rua Otacílio Ribeiro da Silva, situada no Bairro Progresso, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de outubro de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## MENSAGEM

Cordeiros, 16 abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O presente projeto de lei trata da denominação de logradouro público fundamentada na necessidade de denominar a referida via para exata localização da mesma e para facilitar o acesso tanto para os serviços públicos, quanto para os serviços particulares. Decorrendo ainda, da reivindicação de moradores da Rua do Progresso e adjacências, conforme cópia da ata da assembleia, em anexo, com o objetivo de prestar homenagem, ao saudoso Sr. Manuel Antônio dos Santos, conhecido como “Manuel Crente.” Agricultor, Filho de Hermilino Antônio dos Santos e Avelina Maria de Jesus, nasceu na Fazenda Pedra Branca, neste município, em 20 de junho de 1916. Aos 20 anos casou-se com Carolina Maria de Jesus, tiveram 05 filhos e ficou viúvo aos 42 anos de idade. Seis anos depois casou-se com Ana da Silva Santos e veio morar na cidade de Cordeiros. Com a sua segunda esposa tiveram 06 filhos, tornando se um pequeno comerciante de frutas principalmente bananas. Viveu com Ana da Silva Santos durante 46 anos. Faleceu aos 92 anos no Hospital Municipal Joaquim Mutti em Cordeiros em 26 de fevereiro de 2008. Foi um exemplo de homem honesto, sério e trabalhador. Deixando esse legado juntamente com muita saudade aos seus 11 filhos, netos e a todos que o conhecia.

Destarte, espera-se contar com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste Projeto que constitui-se em justa e merecedora homenagem, ao cordeirense ora biografado.

Atenciosamente,

**Delci Alves Luz**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 656, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Hormínio José Salomão**, o logradouro com início na Rua Otacílio Ribeiro da Silva e término na Avenida Roberto Cordeiro de Oliveira, paralela à Rua Martim Ribeiro da Silva, localizada no Bairro Progresso, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de outubro de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## MENSAGEM

Cordeiros, 17 abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei, que atribui nome à rua sem identificação, onde reside o Sr. conhecido como “Lulinha”. A indicação do nome, parte do desejo de moradores da Rua do Progresso e adjacências em homenagear o Sr. Homínio José Salomão, nascido neste município em 11 de fevereiro de 1927. Muito trabalhador, começou a trabalhar ainda criança, acompanhando seu pai nas lavouras. Aos 21 anos casou-se com Jesuína Madalena Salomão, com quem teve 12 filhos, 06 faleceram ainda bebês. Anos mais tarde, se dedicou ao trabalho em garimpos, depois como pedreiro e com muita dificuldade, criou todos os filhos. Em 1960 foi convidado pelo Sr. Cesídio Alves de Andrade a trabalhar como agente de polícia na função de carcereiro. A partir de então passou a ter um salário fixo e razoável para suas necessidades. Aos 70 anos de idade se aposentou por tempo de serviço, mas continuou suas atividades laborais como delegado e lavrador até que em 04 de dezembro de 2007 sofreu um Acidente Vascular Cerebral, que o deixou paralisado do lado esquerdo do corpo e acamado. No dia 14 de abril de 2009 veio a falecer com 82 anos deixando o exemplo de homem de caráter, honesto, corajoso e perseverante.

Diante do exposto, e por ser justa a presente homenagem que se pleiteia, aguardamos a aprovação deste, ao tempo em que renovamos protestos de elevado respeito e distinta consideração por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 657, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Antônia Alves do Nascimento**, o logradouro situado entre as Ruas Otacílio Ribeiro da Silva e Martinho Ribeiro da Silva, localizados no Bairro Progresso, neste município

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de outubro de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## MENSAGEM

Cordeiros, 24 abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei em anexo para ser analisado e votado pelos Nobres Edis desta Colenda Casa Legislativa, cuja matéria tem o intuito de denominar a praça localizada no Bairro Progresso, nas proximidades da residência do Senhor José Luiz da Silva, conhecido como Luiz de Martin. A indicação do nome da saudosa Sr.<sup>a</sup> Antônia Alves do Nascimento, partiu de uma assembleia de moradores, conforme cópia da ata em anexo. Antônia nasceu no dia 17 de junho de 1918, na fazenda Inhaúmas. Filha de Silvério Henrique do Nascimento e Josefa Maria de Jesus, casou-se com Clemente José Alves em 1936, com quem teve vários filhos, mas só sobreviveram três: Jesuína e Cecília Alves do Nascimento e Maria Alves da Silva. No mesmo ano em que se casou mudou-se para a Rua do Progresso. Durante sua vida, desenvolveu várias atividades, entre elas, uma barraca de café com biscoitos na feira. Foi costureira, parteira, rezadeira e devota de Santo Antônio. Todos os anos, no dia 13 de junho rezava a ladainha de seu santo de devoção, com o objetivo de cumprir uma promessa feita que era a construção de sua casa. Foi legionária por muitos anos no grupo Nossa Senhora das Graças, sendo fiel à reza diária do terço e do ofício de Nossa Senhora todos os sábados. Gostava de cantar e recitar versos e contar histórias. Faleceu no dia 25 de outubro de 2010, aos 92 anos de idade deixando as três filhas e muitos netos e bisnetos.

Ante o exposto, e por ser justa a presente homenagem que se pleiteia, aguardamos Vossa aprovação, ao tempo em que renovamos protestos de elevado respeito e distinta consideração por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*





# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 658, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Valdimira Alves Viana**, a rua sem saída, com início na Rua João Batista Salomão e término na propriedade do Sr. Dinilson de Abreu Lima, situada no Bairro Progresso, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 01 de outubro de 2018.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## MENSAGEM

Cordeiros, 16 abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar a esta Casa o anexo projeto de lei, que atribui nome à Rua sem identificação, onde reside o Sr. Durval Cordeiro, fundamentado na necessidade de denominar a referida via para exata localização da mesma e para facilitar o acesso tanto para os serviços públicos, quanto para os serviços particulares. Decorrendo ainda, da reivindicação de moradores da Rua do Progresso e adjacências, conforme cópia da ata da assembleia, em anexo, com o objetivo de prestar homenagem, à saudosa Sr.<sup>a</sup> **Valdimira Alves Viana**, conhecida como “Pretinha.”

Cumprindo esta missão, apresentamos uma breve biografia da homenageada que nasceu no dia 12 de agosto de 1951, nesta cidade, filha de Agnel Neto Ribeiro e Maria dos Anjos Viana, foi um exemplo de filha, esposa, mãe e mulher para toda a sociedade. Desde pequena auxiliava os pais na lavoura e após o casamento com o Sr. Durval Cordeiro da Silva, passou a exercer a função de mãe e do lar, cuidando dos filhos com muita dedicação e amor, um exemplo de mãe para toda a comunidade. Da união com seu esposo, teve 9 filhos: Silvana Cordeiro da Silva, Vilma Cordeiro da Silva, Silvio Cordeiro da Silva, Sérgio Cordeiro da Silva, Daiana Cordeiro da Silva (in memoriam), Juscelino Cordeiro da Silva, Jaime Cordeiro da Silva, Alane Cordeiro da Silva e Aline Cordeiro da Silva. Faleceu aos 63 anos, vítima de um câncer, no dia 23 de maio de 2015, deixando muitos bons exemplos aos filhos e amigos que a conheceram.

Ante o exposto, confiante na aprovação deste projeto de lei por esta Câmara, aproveito o ensejo para renovar nossa mais distinta consideração por este Parlamento Municipal.

Atenciosamente,

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

